



PORTARIA Nº 013/2025, 24 de outubro de 2025.

Antecipa o ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público para o próximo dia 27 do mês em curso, no âmbito da Câmara Municipal de Tremedal - Bahia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito, RESOLVE:

Art. 1º - Fica antecipado, no âmbito da Câmara Municipal de Tremedal Bahia, o ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público da data de 28/10/2025 para 27/10/2025.

Parágrafo Único. O ponto facultativo em questão ensejará a suspensão das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Tremedal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tremedal - Bahia, 24 de outubro de 2025.

José Fernandes Sanches

Presidente